

ATA Nº 44/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/10/2024) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, os seguintes Vereadores: **Bruno Neves da Silva, Evandro José da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Ariovaldo Lino dos Santos, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto, Claudinei Bregondi e Rosangela Maria Galera Turozi** sob a Presidência desta última. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Ariovaldo Lino dos Santos**. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de oito Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, foram lidas as matérias correspondências recebidas como se segue: **Ofício nº 142/2024, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa Projeto de Lei com a seguintes súmula: *Altera dispositivo da Lei Municipal nº 34/2006*; **Ofício nº 144/2024, do Executivo Municipal**, encaminhando a esta Casa, para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 15/2024, com a súmula: *inclui dispositivo na Lei Municipal nº 25/2022, que define critérios de escolha, mediante Avaliação de mérito, desempenho e consulta à comunidade escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Lupionópolis*. Nesse momento a **Senhora Presidente** suspendeu a Sessão por alguns minutos para as Comissões analisarem o Projeto de Lei nº 15/2024, inclui dispositivo na Lei Municipal nº 25/2022 que define critérios de escolha mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta a comunidade escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Lupionópolis. Retomado os trabalhos, com Parecer favorável das Comissões, a **Senhora Presidente** colocou o **Projeto de Lei nº 15/2024**, inclui dispositivo na Lei Municipal nº 25/2022 que define critérios de escolha mediante avaliação de mérito, desempenho e consulta a comunidade escolar baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica de Lupionópolis em discussão. Em discussão o Vereador **Juliano Ricardo Tibério** disse que analisando o projeto em questão, que está alterando o princípio da lei 25/2022, que rege sobre a gestão democrática e a eleição de diretores das escolas municipais. Juliano continuou dizendo que já houve a publicação do edital para nova eleição do CMEI e também da escola GUIDO. O vereador disse que essa alteração deveria ser feita antes da publicação do edital que regulamenta a eleição. Continuou dizendo que acabamos de sair de uma eleição e pediu que imaginassem, no período das convenções municipais, tivessem 10 vagas e o congresso mudasse para 5 vagas ou aumentasse para 20 vagas. Perguntou o que as pessoas achariam e disse que as leis não podem ser mudadas dessa forma. Juliano comentou que os vereadores tem sua maioria e irão aprovar o projeto, e lembrou sobre os princípios legais. Juliano questionou sobre a questão democrática. Com a palavra, a **Senhora Presidente**, disse que o projeto está em regime de urgência e o parecer jurídico é favorável. **Juliano** disse que entende e pediu que conste os comentários em ata. A **senhora Presidente** perguntou se há mais alguma colocação e passou para o período de ordem do dia, suspendeu a sessão para as comissões analisarem o projeto. No retorno, o vereador **Juliano** reiterou que essa alteração deveria ter sido feita antes do lançamento do edital e se houve erro de algum servidor, cabe ao executivo, ainda, disse que está vendo pelo levantamento dos professores que isso é pra incluir algumas pessoas que estão no cargo de direção e não tinham direito conforme a lei anterior e agora estão querendo mudar as regras do jogo no andamento da eleição e que a democracia deve ser seguida. Sem mais discussão, o referido Projeto de Lei, foi colocado em votação e aprovado por 6 votos favoráveis e dois contrários, dos Vereadores Juliano Ricardo Tibério e Claudinei Bregondi em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não havendo Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente** convocou todos os Vereadores para a Sessão Extraordinária, dia 18 de outubro as 16h, para discutir e votar o Projeto de Lei nº 15/2024 em 2º e última deliberação, desejou uma boa noite a todos e em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente

Ata.

Secretário

Presidente